



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0174/EMATER/PGE/2023, (ID 0036659660), QUE CELEBRAM A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA/EMATER-RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A EMPRESA NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, Autarquia Estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente o **Sr. Luciano Brandão**, nomeado pelo decreto de 23 de março de 2023, não numerado publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 29 de março de 2023, ed. 59, fls.24 até 27.

CONTRATADA: NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.010.043/0002-55, com sede na Rua Júlio de Castilho n 426 – Bairro Centro CEP: 76.801-130 – Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. CIDINEI MARTINS DA SILVA, nos termos do documentos de ID 0047507929 e 0047508349.

Considerando a necessidade de prorrogação do **CONTRATO Nº 0174/EMATER/PGE/2023, (ID 0036659660)**, nos termos dos documentos de ID 0059078389, bem como a manifestação favorável da contratada (0059075718), conforme autorização de aditamento ID 0059078389 e demais documentos contidos nos autos, e manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer nº 026/2025/PGE-EMATER (0059114371) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo n. 0011.077153/2022-30 resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do contrato n. **0174/EMATER/PGE/2023, (ID 0036659660), de 11/04/2025 a 10/10/2025**, ou seja, por mais 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, para execução dos itens 02 a 11 do lote único do referido contrato.

Cláusula Segunda - O valor total do contrato, considerando a execução dos itens 02 a 11, pelo período de até 06 (seis) meses é de R\$ 337.476,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Declaração de Adequação Financeira de ID 0059125485 e Nota de empenho de ID 0059078376 que deverá ser reforçada bimestralmente.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO, neste ato
Representada por seu Diretor Presidente o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**

CONTRATANTE

NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA, neste ato Representada pelo Sr. **CIDINEI MARTINS DA SILVA**

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 09/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIDINEI MARTINS DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059135483** e o código CRC **2763DC51**.